



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 1.037, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.012993/2019-25, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Assessora-Chefe de Relações Internacionais da Secretaria de Cooperação Internacional do Gabinete do Procurador-Geral da República, PÉTALLA BRANDÃO TIMO RODRIGUES, no período de 6 a 8 de novembro de 2019, inclusive trânsito, para assessorar o Procurador-geral da República Antônio AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS durante a XXVII Assembleia Geral Ordinária da Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos - AIAMP, a realizar-se nos dias 7 e 8 de novembro de 2019, na cidade de Assunção, Paraguai.

§ 1º Os custos com alimentação e traslados internos estarão a cargo do Ministério Público da República do Paraguai.

§ 2º O Ministério Público Federal se responsabilizará pelo custeio das passagens aéreas, em classe econômica, e pelo pagamento de ½ (meia) diária internacional por dia de afastamento.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 24 out. 2019. Seção 2, p. 40.